



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Processo N° 3125/2012
Data: 22/11/2012
Ass.: [Assinatura]

CÓPIA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA Nº 05 / AO PROJETO DE LEI Nº. 150/2012

90

Art. 1º Fica garantido o valor de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2013, para Subvenção Social a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CRIANÇA SADIA - PROJETO ESCOLINHA DE FUTEBOL** – CNPJ: 08.611.901/0001-21.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
100.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.811.0281.1.256	3.3.50.43.00

Art. 2º Fica garantido o valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2013, para Subvenção Social a **ORDEM RELIGIOSA DAS ESCOLAS PIAS PADRES ESCOLÁPIOS – CENTRO SÃO JOSÉ DE CALASANZ** – CNPJ: 17.218.991/0005-00.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
50.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.01	08.244.0391.2.379	3.3.50.43.00

Art. 3º Fica garantido o valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2013, para Subvenção Social a **PROJETO COLORIR CRIANDO VALORES** – CNPJ: 11.103.816/0001-67.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
50.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.01	08.244.0391.2.379	3.3.50.43.00



80

Art. 4º Fica garantido o valor de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2013, para **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM BELA VISTA**.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
100.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	11.01	12.361.0311.2.284	4.4.90.51.00

99.01 12.361.0311.2.284 4.4.90.51.00 80/00

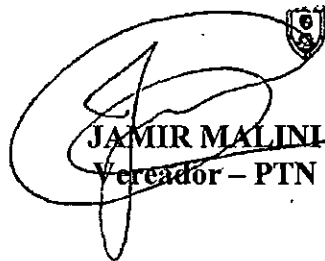
Art. 5º Fica garantido o valor de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para **CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTE DE JARDIM BELA VISTA, LOCALIZADA NA RUA DOZE NA PRAÇA DA IGREJA CATÓLICA**.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
100.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	08.01	15.451.0241.2.212	4.4.90.51.00


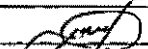
08.01 15.451.0241.2.212 4.4.90.51.00

Art. 6º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 22 de novembro de 2012.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Jamir Malini
2º Vice Presidente
JAMIR MALINI
Vereador - PTN

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA PROTOCOLO Processo N° <u>3125/2012</u> Data: <u>22 / 11 / 2012</u> Ass.: 
---	---

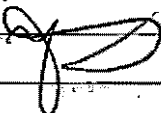
A Coordenadoria Legislativa da CMS.


Em, 22 - 11 - 2012

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Elio Carlos Pimentel
Protocolo Geral

A Comissão de Finanças

em 03/12/12



 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Yuri G. Bastos Malaquias
Divisão Legislativa

